ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA MILITAR DA BAHIA-PMBA

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa para fornecimento de REFEIÇÃO para turmas do PROGRAMA DE ATUALIZAÇÃO TÉCNICA E TÁTICA - PROATT 2026.

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de prestação de serviços para fornecimento de REFEIÇÃO PRONTA para turmas do PROGRAMA DE ATUALIZAÇÃO TÉCNICA E TÁTICA - PROATT 2026

2. JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA

2.1 A contratação se faz necessária para atender aos alunos do PROATT até o final de 2026. conforme Nota de Instrução doc SEI (00145404134).

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

3.1 A contratação constituir-se-á em:

Nº	CÓDIGO SIMPAS	DESCRIÇÃO	QTD DE DIÁRIAS	QTD UTILIZADA POR DIA	QTD TOTAL DE DIÁRIAS	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	01.08.007	FORNECIMENTO DE REFEICAO, para almoco, tipo quentinha, acondicionada em vasilhame de isopor com tampa, composto por: 150g de arroz branco cozido, 150g de feijao de caldo, 150g de macarrao, 70g de salada de alface e tomate, 280g de coxa e sobrecoxa ou bisteca ou file de peito de frango.	1.53	32	1.536	**R$ 35,0**	**R$ 53.760,00**

	TOTAL	**R$ 53.760,00**

4. METODOLOGIA (QUANTITATIVO)

4.1 Os serviços constantes no termo de referência serão executados em entrega parcelada, obedecendo o prazo não superior a 05 (cinco) dias, após emissão da Autorização de Prestação de Serviços.

5. LOCAL, HORÁRIO DE ENTREGA

De acordo com objeto anunciado, os itens serão fornecidos no endereço abaixo, obedecendo a quantidade diária informada pelo Comando de Policiamento Regional da Capital Atlântico - CPRC-A. Será recebido em entrega parcelada. A entrega será supervisionada por prepostos a serem designados pelo CPRC-A.

5.1 TABELA DESCRITIVA DE ENTREGA

Nº	DATA	EVENTO	OPM	QTDE DIÁRIA	ENDEREÇO
1	JUNHO A DEZEMBRO	PROATT / 2026	BPChq	32	Rua 15 de Janeiro, S/N - CAJI, Recreio Ipitanga, Lauro de Freitas - BA
			TOTAL GERAL	**1536**	--

6. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO (RECEBIMENTO PROVISÓRIO/RECEBIMENTO DEFINITIVO)

6.1 O recebimento será de forma parcelada, de acordo com o calendário de cursos de treinamentos, conforme item 5.1

6.2 Recebimento Provisório:
O recebimento provisório ocorrerá no ato de cada entrega, mediante conferência quantitativa dos itens fornecidos, verificando-se a conformidade com as quantidades solicitadas, horários de entrega e condições aparentes de acondicionamento e conservação dos alimentos.

6.3 Recebimento Definitivo:
O recebimento definitivo será realizado após a verificação da conformidade dos alimentos entregues com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, incluindo qualidade, quantidade, acondicionamento, temperatura adequada para consumo e demais exigências sanitárias aplicáveis.

6.4 O recebimento da prestação dos serviços será confiado a servidor ou comissão designada

pela autoridade competente, que atestará a execução satisfatória do objeto para fins de pagamento.

6.5 Por ocasião da entrega, caso o objeto apresentado não atenda às especificações técnicas do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição de imediato, o não cumprimento incorrerá em processo administrativo para a reparação ao erário.

6.6 A Contratada deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados neste Termo de Referência, conforme as condições e as necessidades do contratante.

7. PRAZO DE VALIDADE DO BEM

O objeto do presente Termo de Referência trata de item perecível, motivo pelo qual, será exigida garantia legal do fabricante, quanto à inexistência de defeitos e/ou erros redibitórios.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo e seus anexos;

8.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

8.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.4 Comunicar à Contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

8.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através da comissão de recebimento;

8.6 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo e seus anexos;

8.7 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pela Contratada, no que couber;

8.8 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

8.9 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados, até a entrega definitiva do objeto.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível, com o respectivo termo de garantia;

9.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078, de 1990);

9.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de referência, o objeto com avarias e/ou defeitos;

9.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, sem prejuízo das sanções cabíveis, exceto nos casos de impossibilidade inescusável;

9.5 O Contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

9.6 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

9.7 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

10. GARANTIA DO OBJETO

10.1 Além da garantia legal, consubstanciada na Lei Federal nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, a contratada deverá oferecer garantia de 9 meses, a contar do término da garantia legal (totalizando 12 meses de garantia: garantia legal + garantia contratada), sobre os itens objeto do presente termo de referência.

11. SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS

11.1 Devido às características da aquisição, não serão exigidas a apresentação de amostras.

12. SUBCONTRATAÇÃO

12.1 Não será admitida a subcontratação para o objeto deste termo.

13. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS

13.1 O serviço a ser contratado enquadra-se na classificação de serviço comum, nos termos da Lei n.° 14.133/2021, da Lei Estadual n.º 14.634/2023.

14. AVALIAÇÃO DE CUSTO

14.1 O valor estimado máximo para aquisição é de **R$ 53.760,00 (cinquenta e três mil, setecentos e sessenta reais).**

14.2 O custo estimado da contratação foi apurado mediante consulta em Portal de Compras Governamentais (www.comprasnet.ba.com.br).

Salvador, 18 de junho de 2026.

Marcos Roberto Jesus de Oliveira - 1º Ten PM

Agente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Jesus De Oliveira**, **Primeiro Tenente**, em 01/09/2026, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00147784818** e o código CRC **DE4D1CE4**.

Referência: Processo nº 030.12304.2026.0174194-98 SEI nº 00147784818